

PORTARIA N.º 222 – P, DE 22 DE JUNHO DE 2011.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 1858

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com a Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011, e com o disposto no art. 88, da Lei n.º 1.818 de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora **Bernardina Lopes**, matrícula n.º 7, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 03/06/2011 a 02/07/2011, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00431/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de junho de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente